

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação 55-2024 – Processo 222-2024, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa D2 Consultoria e Negócios Ltda, CNPJ nº 53.018.874/0001-32, para prestação de serviços de capacitação da rede de proteção à criança e ao adolescente de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 309-2024.

Ibirubá - RS, 05 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito